

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 016/2019.04

Ao(s) 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2019 (09.07.2019), pontualmente às 9h04min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343 Centro, nesta cidade, estando presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Elinaldo Teodósio Dutra, ladeado pelos demais membros, as servidoras municipais: Sra. Adriana Rodrigues Ferreira e Sra. Maria José Magalhães. Compareceu para a sessão a seguinte empresa: 01. JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ(MF) nº 23.668.534/0001-96, representada pelo Procurador o Sr. Márcio André Steinger -CPF(MF) Nº 801.025.650-15, conforme lista de presença e, com observância às disposições contidas na Tomada de Preços nº 016/2019.04, Processo nº 016/2019.04, através da Forma de Execução: Indireta e pelo Regime: Empreitada Por Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de continuação da construção da UBS Patos Bela Vista na localidade de Patos Bela Vista zona rural no Município de Amontada, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, deu início ao procedimento licitatório, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão inicia a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo representante da única licitante. Após minuciosa verificação em toda DOCUMENTAÇÃO, ficou constatado que a licitante cumpriu todas as exigências do Edital e assim, a Comissão declarou a HABILITAÇÃO da única licitante presente: JMAR Construções, Comércio e Serviços Eireli ME. Estando este desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta. Após a divulgação do resultado, a Comissão de licitação pôde passar para a próxima fase, e dar continuidade ao certame licitatório, com a FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope "proposta", que foi devidamente analisada e rubricada pela Comissão e pelo único licitante presente e, após analisar e julgar a proposta se atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações, em relação a esse dispositivo a proposta da empresa é declarada CLASSIFICADA, uma vez que contempla todas as peças e anexos. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, ao ser comparado o valor proposto e estando abaixo do Orçamento Básico da administracão, constatou-se que a licitante: JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou sua proposta com valor global de R\$ 370.029,61 (trezentos e setenta mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavos) que de acordo com os critérios fixados na TP supracitada, a Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do JULGAMENTO DA PROPOSTA, declarando a



Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343 Centro - Amontada-CE - CEP: 62.540-000 CNPJ: 06.582.449/0001-91 www.amontada.ce.gov.br / licitacao.amontada.ce@gmail.com

á:



empresa classificada e **VENCEDORA** do certame. Segundo o critério de julgamento, foi o de **menor preço global**, nos termos do inciso I, § 1° do Artigo 45 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no **art. 109, I, alínea "b"**. Estando o único licitante presente, este desistido prontamente e expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo único licitante. Às **10h55min**, nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente:	Elinaldo Teodósio Dutra	Vp /
Membro:	Adriana Rodrigues Ferreira	Adriana Rodrigens From
Membro:	Maria José Magalhães	Movia Jozé Magalháres

LICITANTE(S)

Ord.		Razão Soci	al		Assinatura
01	SERVIÇ (JMAR	CONSTRUÇÕES, COS EIRELI ME Construções, Comérc rocurador	COMÉRCIO io e Serviços E	E ireli	Morao André Glerger





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 016/2019.04

SECRETARIA DA SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de continuação da construção da UBS Patos Bela Vista na localidade de Patos Bela Vista zona rural no Município de Amontada.

LICIT.	LICITANTES/PARTICIPANTES	VALOR GLOBAL
U I	JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ(MF) nº 23.668.534/0001-96	R\$ 370.029,61

A Comissão Permanente de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, declarada vencedora do certame, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços supracitada.

Amontada, 09 de julho de 2019.

ELINALDO TEODÓSIO DUTRA Presidente da Comissão de Licitação



